



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal: "Prof. Judith de Oliveira Garcez"

DECRETO Nº 5.176 DE 30 DE MAIO DE 2.006.

**Declara de utilidade pública,
para fins de desapropriação,
área situada na Rua
Araçatuba.**

ÉZIO SPERA, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais, em especial ao Artigo 87, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Assis e de conformidade com as disposições do Art.5º, alíneas "h" e "m", do Decreto-Federal nº 3.365, de 21 de Junho de 1.941 e demais legislações pertinentes à espécie,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública, a fim de ser desapropriada por via amigável ou judicial, uma área localizada na Rua Araçatuba, com um total de 92,21m² (noventa e dois metros quadrados e vinte e um centímetros quadrados), objetivando a ampliação de escola pública existente no local e assim descrita:

PROPRIETÁRIO: LICÉRIO DIAS PAIÃO

LOCAL: Rua Araçatuba, S 01 – Q 104- parte do Lote 11

ÁREA: 92,21m²(noventa e dois metros quadrados e vinte e um centímetros quadrados)

DESCRIÇÃO:

"Começa no ponto "A1", situado a 61,00m do alinhamento predial da Rua Monte Azul, e segue em linha reta junto ao alinhamento predial da mesma, numa distância de 0,34m, até encontrar o ponto "B"; deste ponto, deflete, à esquerda e segue em linha reta, numa distância de 26,37m, confrontando com o lote 16, até encontrar o ponto "C"; deste ponto, deflete à esquerda e segue, em linha reta, numa distância de 3,00m confrontando com o lote 16, até encontrar o ponto "D"; deste ponto, deflete à esquerda e segue em linha reta, numa distância de 9,43m, confrontando com o lote 16, até encontrar o ponto "D1"; deste ponto, deflete, à esquerda e segue, em linha reta, numa distância de 18,97m, confrontando com o remanescente do lote 11, até encontrar o ponto "A1", origem desta descrição abrangendo uma área de 92,21m², de acordo com o desenho nº 5.504, elaborado pelo Departamento de Planejamento e Projetos".

Art. 2º-

A área descrita neste artigo consta em Memorial Descritivo, Avaliação de Desenho nº 5.504, elaborados pelo Departamento de Planejamento e Projetos da Prefeitura Municipal de Assis.

Leitura no Expediente
Sessão de: 19.10.06
Presidente



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal: "Prof. Judith de Oliveira Garcez"

DECRETO Nº 5.176, DE 30 DE MAIO DE 2.006

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 30 de maio de 2.006.

ÉZIO SPERA
Prefeito Municipal

SAULO FERREIRA DA SILVA JÚNIOR
Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

Publicado no Departamento de Administração, em 30 de maio de 2.006.



Prefeitura Municipal de Assis

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços
Departamento de Planejamento e Projetos

MEMORIAL DESCRITIVO

ASSUNTO:

- Área ocupada pela Prefeitura Municipal de Assis

FINALIDADE:

- A ser declarada de utilidade pública e desapropriada

ÁREA:

- 92,21m²

LOCAL:

- Rua Araçatuba
- S001 - Q104 - parte do lote 11 - ASSIS-SP

PROPRIETÁRIO:

- Licério Dias Paião

DESCRIÇÃO:

Começa no ponto "A1"; situado a 61,00m do alinhamento predial da Rua Monte Azul, e segue em linha reta junto ao alinhamento predial da mesma, numa distância de 0,34m, até encontrar o ponto "B"; deste ponto deflete à esquerda e segue em linha reta, numa distância de 26,37m, confrontando com o lote 16, até encontrar o ponto "C"; deste ponto deflete à esquerda e segue em linha reta, numa distância de 3,00m, confrontando com o lote 16, até encontrar o ponto "D"; deste ponto deflete à esquerda e segue em linha reta, numa distância de 9,43m, confrontando com o lote 16, até encontrar o ponto

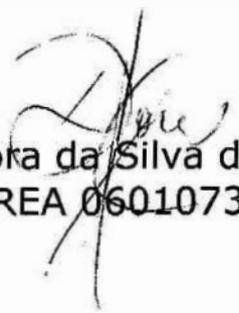


Prefeitura Municipal de Assis

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços
Departamento de Planejamento e Projetos

“D1”; deste ponto deflete à esquerda e segue em linha reta, numa distância de 18,97m, confrontando com o remanescente do lote 11, até encontrar o ponto “A1”; origem desta descrição, abrangendo uma área de 92,21m². Tudo de acordo com o desenho nº5.504 elaborado pelo Depto de Planejamento e Projetos.

Assis, 16 de Março de 2006


Engª Dora da Silva de Andrade
CREA 0601073954